CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261

REINVESTE OS MANDATOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS/MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais faz saber e publica o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Comunicado recebido do Juiz Eleitoral da Comarca de Pratápolis – Exmo. Sr. Arsênio Pinto Neto, datado 06 de Novembro de 2014, em que determinou o retorno dos Senhores Norival Francisco de Lima e Nísio Antonio de Lima aos cargos de Prefeito e Vice Prefeito, respectivamente, com base nos termos da decisão proferida pelo TSE – Tribunal Superior Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º Fica reinvestido no cargo de Prefeito Municipal o Senhor Norival Francisco de Lima a partir da presente data no aguardo de novas determinações legais judiciais.

Art. 2º Fica reinvestido no cargo de Vice-Prefeito Municipal o Senhor Nísio Antonio de Lima a partir da presente data no aguardo de novas determinações legais judiciais

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas/MG, em 06 de Novembro de 2014.

JULIANA MATTAR
PRESIDENTE